



**CONTRATO DE OPERAÇÃO DE PLANO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA
ODONTOLÓGICA
BRADESCO DENTAL
COLETIVO EMPRESARIAL – PRÉ-PAGAMENTO**

Contrato N.º 90676

Contratante: FUND. INST. PESQ. E ESTUDO DIAG. IMAGEM

CONDIÇÃO PARTICULAR N.º 004

A presente condição estabelece, conforme solicitado pela Contratante em referência, um desconto de 31,5% (trinta e um vírgula cinco por cento) no prêmio dos planos PPA1 e PDA1, que passarão a custar o valor de R\$ 11,74 (onze e setenta e quatro centavos) cada.

Diante da redução de 31,5% (trinta e um vírgula cinco por cento) no prêmio dos planos PPA1 e PDA1 e independente do disposto no item 12.6 da Cláusula 12, das Condições Gerais, esse contrato será renovado por mais 24 (vinte e quatro) meses.

Independente do disposto na Cláusula 13, das Condições Gerais, caso ocorra o cancelamento do Contrato por iniciativa da Contratante, antes de maio de 2017, caberá a mesma o pagamento de multa pecuniária equivalente a 5 (cinco) vezes o valor da última fatura paga.

A próxima renovação passará a ser em Maio de 2016 e após essa data, de 12 em 12 meses, sempre no mês de Maio de cada ano.

Esta condição teve início em 01 de Maio de 2015

Todas as demais cláusulas não abrangidas por esta condição continuam em pleno vigor.

Barueri/SP, 03 de Dezembro de 2015.



Mauro Figueiredo
Diretor Presidente



Carlos Rogoginsky Junior
Diretor Corporativo

ODONTOREV S/A

ASSINATURA DO CONTRATANTE SOB CARIMBO

Ronaldo Gomes Nogueira
CPF: 495.239.000-01
RG: 3.172.036

Marcos Idagawa
Diretor Adjunto
CPF: 126.385.838-08
RG: 24.348.940-7

